



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1367

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Emendas	8



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.027, DE 30 DE AGOSTO 2023.**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

JONILCE PRANAS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.02	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
08.241.0031.2.060			
3.3.50.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
TOTAL		150.000,00	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021-PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022- LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas
Prefeito em exercício

LEI Nº 4.028, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

JONILCE PRANAS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 118.550,00 (cento e dezoito mil,

quinhetos e cinquenta reais), às seguintes dotações:

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00	
3	Obrigações Patronais	35.000,00	
8	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.550,00	
TOTAL		118.550,00	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 118.550,00(cento e dezoito mil, quinhetos e cinquenta reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas
Prefeito em exercício

LEI Nº 4.029, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

JONILCE PRANAS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
265	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
268	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
02.10.02	DIRETORIA DE PROT. SOCIAL ESPECIAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
352	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
363	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
TOTAL		250.000,00	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos das anulações abaixo relacionadas prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser



suplementados.

02.09.00	SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
02.09.01	SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
239	Serviços de Tecn. da Inf. e Comunicação	2.278,00
02.10.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
263	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.722,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas
Prefeito em exercício

.....



Portarias



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA SMOP nº 02, de 29 de agosto de 2023

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância, referente a servidor lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, e seu consequente arquivamento)

Antônio Nivaldo Brambilla, Secretário Municipal de Operações Urbanas de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 16/2023 e os documentos e diligências que as instruem;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 16/2023, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por este Secretário;

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância nº 16/2023, em relação ao servidor **Laercio da Silva**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, 29 de agosto de 2023.

Antônio Nivaldo Brambilla

Secretário Municipal de Operações Urbanas

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Caixa Postal 33 – CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP.

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764

Site: www.pederneiras.sp.gov.br - E-mail: procuradoria@pederneiras.sp.gov.br



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

OBJETO: **Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C.** ENCERRAMENTO: 19/09/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 1º de setembro de 2023.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

Extrato

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 -
JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 04/2023, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk e Residencial Parque da Colina - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: SILAS DE OLIVEIRA MEI, SIMONAGIO ALIMENTOS LTDA, FABIANO PELLI ALEXANDRE, JOSE L. PEREIRA MECÂNICA ME, YD METAL INDUSTRIAL E COMERCIAL, TEODORO ANDRADE & CIA LTDA, RICARDO A. CAMPANHA E CIA LTDA, THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE, CAPELLI DORO COSMÉTICOS LTDA ME, JOÃO CARLOS PAIVA, JOSÉ VITOR ROSSI MORAES, MILTON DE JESUS PIRES, AGUINALDO APARECIDO GUIMARÃES, JOSÉ EDUARDO SACON, TORRES & DELA COLETA LTDA, ROBERTA SILVA LOPES MENDES, LUCIANO GOMES DOS SANTOS, ABEL MESSIAS DA SILVA, N.M & D. R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JETER HENRIQUE SILVA, SDG INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, ALEXANDRE BARBOSA, EVANIR DE ABREU DOS ANJOS, MATHEUS ERBA VANZO, ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS, AMADEU SALIM ALI NETO, GABRIEL ROMA, ALCINDO DORNELAS, R F GIMENEZ & CIA LTDA ME, MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, TADEU TEODORO, MOSCIATI COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SILVA & LEGNARO LTDA, TULIO MAZETO FABRES, ROBERTO APARECIDO FERREIRA, FFN FORNAZARI e COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA ME; por estarem com toda a documentação em ordem.

b) Ficam inabilitadas as empresas: MARCELO APARECIDO RAMALHO, por não ter apresentado a Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, a Prova de

regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, a Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e a Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e; VANDER LUIS PEREIRA ME, por não ter apresentado o Contrato Social ou inscrição do Ato constitutivo da empresa, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS e a Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

A empresa JOSE L. PEREIRA MECÂNICA ME, já apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a Tributos Mobiliários e quanto a empresa THALES DONIZETE PADERES DE ANDRADE, obtivemos no site da Caixa Econômica Federal a Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente atualizada, estando portanto regularizada a situação das mesmas, no sentido de que foram atendidas as determinações contidas no subitem 4.1.2.10 do Edital, já que estão tratam-se de microempresas, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar data de publicação deste ato, para que em havendo interesse, os licitantes possam interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 01 de setembro de 2023.

Comissão Municipal de Licitações

CONTRATO Nº 117/2023. LOCATÁRIO: Município de Pederneiras. LOCADOR: Carlos Marcial Nieto. OBJETO: **Locação de um imóvel no Distrito de Santelmo para o funcionamento temporário da EMEF "João Antônio Carminato"**. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00. ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 118/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: 51.383.688 João Guilherme Alves. OBJETO: **Contratação dos serviços de edição de vídeos**. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 119/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Fabiano Pelli Alexandre. OBJETO: **Prestação dos serviços de locução e apresentação dos eventos promovidos pela Prefeitura de Pederneiras**. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00. ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II



da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 120/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Alpha Comunicações Ltda. OBJETO: **Contratação de serviço publicitário de radiodifusão, com foco na divulgação regional do Município de Pederneiras.** VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00. ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 121/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Fábio Augusto de Lima Gamonar 25313507800. OBJETO: **Realização de oficina de orientação técnica em violão para usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00. ASSINATURA: 01/08/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 126/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: 51.045.319 Renato Corcioli. OBJETO: **Realização de oficina de orientação técnica em teclado para usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00. ASSINATURA: 07/08/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 127/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Maicon Diego Berthe 39113699806. OBJETO: **Realização de oficina de orientação técnica em viola para usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00. ASSINATURA: 07/08/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 128/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADO: Rodolfo da Silva Rodrigues dos Santos 40515580880. OBJETO: **Realização de oficina de orientação técnica em bateria para usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00. ASSINATURA: 09/08/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 129/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Natalia de Assis Silva 46153898840. OBJETO: **Contratação dos serviços de produção de artes gráficas.** VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. ASSINATURA: 16/08/2023. VIGÊNCIA: 06 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 130/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Desktop Internet Ltda. OBJETO: **Fornecimento de acesso à Internet através de link banda larga fibra ótica, para utilização em diversos prédios da Prefeitura Municipal.** VALOR TOTAL: R\$ 3.596,40. ASSINATURA: 22/08/2023. VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 133/2023. CONTRATANTE: Município de

Pederneiras. CONTRATADA: CJ Assessoria em Eventos Esportivos Ltda. OBJETO: **Realização dos serviços administrativos necessários para atendimento ao projeto "Centro de Formação Esportiva - Futsal - Pederneiras", oriundo do Convênio Estadual nº 000332/2021 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.** VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00. ASSINATURA: 23/08/2023. VIGÊNCIA: 03 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 134/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: CJ Assessoria em Eventos Esportivos Ltda. OBJETO: **Realização dos serviços administrativos necessários para atendimento ao projeto "Centro de Formação Esportiva - Basquetebol - Pederneiras", oriundo do Convênio Estadual nº 000334/2021 firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.** VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00. ASSINATURA: 23/08/2023. VIGÊNCIA: 03 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 1º de setembro de 2023.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 77/2022.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 77/2022 por mais 04 (quatro) meses. ASSINATURA: 23/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 23 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 10,42% no valor constante no item 3.1.1 da Cláusula 3ª, referente ao fornecimento de 05 microcomputadores adicionais. VALOR TOTAL: R\$ 16.666,65. ASSINATURA: 18/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 18 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 85/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2021 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores e demais condições. ASSINATURA: 31/08/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 11.979,36. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 30 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas – Prefeito Municipal (em exercício)

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 95/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.



CONTRATADA: M.R.S. da Silva & Cia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, mantendo-se os valores e demais condições. VALOR TOTAL: R\$ 11.996,88. ASSINATURA: 21/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 96/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Marcos Antônio Pereira de Lisboa Agenciamentos ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, mantendo-se os valores e demais condições. VALOR TOTAL: R\$ 11.318,40. ASSINATURA: 21/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 21 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 104/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, mantendo-se os valores e as condições inicialmente contratados. VALOR TOTAL: R\$ 6.199,98. ASSINATURA: 25/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 25 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Reequilíbrio do preço da gasolina comum, que passa de R\$ 4,69 para R\$ 5,02 por litro, do óleo diesel S10, que passa de R\$ 4,53 para R\$ 5,46 por litro e do óleo diesel S500, que passa de R\$ 4,43 para R\$ 5,07 por litro. ASSINATURA: 24/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 24 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 64/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda. OBJETO: Acréscimo de 04 (quatro) impressoras monocromáticas para uso da Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 22/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 22 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 88/2023.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Espírita Judas Iscariotes. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 31 dias. ASSINATURA: 14/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 14 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 106/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Hiper Ambiental Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses. ASSINATURA: 25/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 25 de agosto de 2023.

Jonilce Pranas - Prefeito Municipal (em exercício)

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 41/2021.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Santarema & Santos Ltda ME. OBJETO: Acréscimo de 05 pontos de monitoramento de alarme. ASSINATURA: 15/08/2023. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 540,85. VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 7.896,41. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 15 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Soluções Recursos Humanos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. VALOR TOTAL: R\$ 295.185,16. ASSINATURA: 07/08/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 07 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 58/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Rede Associada de Radiodifusão Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses. ASSINATURA: 10/08/2023. VALOR TOTAL: R\$ 46.125,18. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 10 de agosto de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emendas



Câmara Municipal de Pederneiras

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40/2023

Modifica os §1º e §3º, do art. 164-A na Lei Orgânica do Município de Pederneiras, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Autoria: Vereadores **Adriano Camargo Alves; Ângela Maria Mariano Vermelho; Danilo Alborghetti; Eivaldo Aparecido Lopes; Marco Antonio Licerra; Marildo Antonio Ruiz; Paulo Henrique Alves; Raul Nacli**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, nos termos do artigo 38, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - O parágrafo primeiro do artigo 164-A na Lei Orgânica do Município de Pederneiras SP, passa ter a seguinte redação:

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, vide § 9º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 2º - O parágrafo 3º do artigo 164-A na Lei Orgânica do Município de Pederneiras SP, passa ter a seguinte redação:

§ 3º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 29 de agosto de 2023.

Adriano Camargos Alves
1º Secretário

Danilo Alborghetti
Presidente

Paulo Henrique Alves
2º Secretário



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ad1-cd79-7837-8422



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1367, ano VI, veiculado em 01 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 01/09/2023 às 17:02:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ad1-cd79-7837-8422>